

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 27ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 13 de junho de 2019. Aos treze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 82, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Fernando Mallon. **ATA:** Discutida e aprovada a Ata da 26ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 239/2019 do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento de Informação 143/2019; Balancete do mês de abril da EMHAB; Requerimento 149/2019 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, propondo Tribuna Popular Livre para o dia 17 de junho; Requerimento de Informação 156/2019 do vereador Nivaldo Bogo; Indicação 1610/2019 do vereador Nivaldo Bogo; Indicações 1611/2019, 1612/2019 e 1613/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1614/2019 e 1615/2019 do vereador Claudiomar Wotroba; Indicação 1616/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei 271/2019 do vereador Peter Alexandre Kneubuehler; Ofícios 016 e 017 do Deputado Estadual Sílvio Dreveck e ofício 017 do Lions Clube de São Bento do Sul. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei 271/2019. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento o balancete de abril da EMHAB. Colocou em discussão única a Moção 119/2019. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy, autor da moção, disse que a moção de apelo é destinada ao Executivo e Legislativo Estadual, visando melhorias no ginásio de esportes da Escola de Ensino Médio Roberto Grant. Exibiu imagens da iluminação instalada pelos próprios atletas de handebol que utilizam o ginásio para que pudessem treinar a noite. Falou sobre a importância da modalidade handebol e as conquistas que está trazendo para o município. Acrescentou que ainda que a modalidade fosse praticada sem visar competições, o Estado deve oferecer serviços de manutenção ao ginásio. Lamentou ter que apelar ao Executivo que cumpra suas responsabilidades sobre patrimônio dele mesmo. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima se manifestou favorável a moção. Disse estar disposto a subscrever a moção de apelo para unir forças. Falou sobre a importância do esporte. Também lamentou a situação do ginásio de esportes. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy solicitou a subscrição dos demais vereadores a moção, tendo como intuito demonstrar ao Governo do Estado que não é apenas uma “bandeira política”, mas sim para somar forças. O vereador Daguiomar Nogueira colocou-se a disposição para subscrever a moção. Disse que é inadmissível que na atualidade ainda haja necessidade de falar sobre a importância do esporte.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Sugeri que os vereadores se mobilizem para solicitar a nova gerência estadual da educação mais agilidade quanto aos processos de compra e distribuição de materiais. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável a moção e disse se dispor para subscrever esta. Falou ser inacreditável que uma escola estadual não tenha o mínimo para manutenção. Lamentou ter que a Câmara de Vereadores intervir em uma situação que é responsabilidade do Governo do Estado. Falou sobre a demora da conclusão da construção do anfiteatro da Escola de Ensino Médio Roberto Grant. O vereador Marco Rodrigo Redlich parabenizou o vereador autor pela atitude e corroborou com a fala deste. Colocou-se à disposição para subscrever a moção, a fim de juntar forças para o alcance do objetivo. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou a referida Moção em votação, sendo aprovada por maioria. Colocou em discussão única a Moção 120/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor da moção de apelo, disse que, enquanto catarinense, discorda da intenção do Governo Federal de incorporar a Eletrosul a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) do Rio Grande do Sul. Sustentou sua discordância afirmando que a Eletrosul é uma empresa idônea, enquanto a CGTEE acumula uma dívida de, aproximadamente, R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais). Alegou que o intuito dessa incorporação entre as duas empresas é para usar o capital da Eletrosul para saldar as dívidas da CGTEE adquiridas em virtude de uma má gestão. Requereu a aprovação pelos demais vereadores. Disse que o Governo Federal não contribui com o Estado de Santa Catarina e, portanto, não deveria intervir neste também. O vereador Daguimar Nogueira se manifestou favorável a moção e a subscrição deste. Disse que os gestores que colocaram a empresa CGTEE devem ser responsabilizados pela sua má gestão. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a Moção 120/2019, sendo aprovada por consenso. Colocou em discussão única a Moção 121/2019. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, autor da moção de aplausos, justificou a propositura desta dizendo que objetiva homenagear o desportista William Weihermann por sua trajetória de destaque no basquete e demais conquistas no esporte. Relatou que o atleta desde os nove anos de idade se dedica ao basquete, tendo sido convocado pela seleção brasileira de basquete e que atualmente treina uma equipe no Estado do Rio de Janeiro para disputarem o Campeonato Mundial de Basquete na Holanda. Requereu o apoio dos demais vereadores para a aprovação da moção. O vereador Edimar Geraldo Salomon requereu a subscrição na moção. Falou da determinação do atleta para conquistar seus objetivos no esporte. Disse que a moção de aplausos é merecida e é um incentivo ao atleta. O vereador Marco Rodrigo Redlich solicitou subscrever a moção. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida Moção, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única a Moção 122/2019. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy, autor da moção de apelo, explicou que a Lei 9.099/95 que trata do Juizado Especial, tendo um procedimento mais célere. Disse que no caso de São Bento do Sul os recursos pertinentes ao Juizado Especial são encaminhados para o município de Joinville, onde uma turma,

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

composta por três juízes, se encarrega de analisar os recursos e julgar. Ao contrário dos ritos comuns, que os recursos são encaminhados para a Capital do Estado Catarinense. No Estado de Santa Catarina são oito regionais e a que São Bento do Sul está inserida é a regional de Joinville. No entanto, o vereador relatou que, embora o processo deve-se tramitar mais rapidamente, por vezes, demora muito mais que na Justiça Comum. Exemplificou que em um processo da esfera do Juizado Especial, que atuou como parte, esperou por dois anos para o julgamento do recurso. Expôs que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina encaminhou para a ALESC um Projeto de Lei Complementar visando a extinção das Turmas Recursais, sendo este apresentado com o intuito de dar eficácia ao intuito da Lei 9.099/95, que é a celeridade processual. Porém, o vereador esteve em conversa com o Presidente da Subseção da OAB de São Bento do Sul e com o Magistrado Luís Paulo Dal Pont Lodetti, que atua como julgador na Turma Recursal em Joinville, entendem que não se deva tirar a competência do Juizado Especial, mas sim dar condições para que atue de forma efetiva. Relatou que em sessão anterior o Secretário da Câmara Municipal leu um ofício encaminhado pelo Presidente da ALESC, dando conta de que recebeu os reclames dos vereadores são-bentenses e repassou a todos os deputados. Disse que essa prática é louvável, pois sabem que os deputados têm conhecimento dos reclames dos vereadores. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Fernando Mallon disse que concorda com a morosidade existente nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais. Relatou que teve um recurso seu, no Juizado Especial, que levou três anos para ser julgado. Disse que lecionou em uma turma de Direito sobre a morosidade das turmas recursais. Falou que a Justiça Comum tem sido mais célere. Se posicionou favorável a moção e solicitou que se faça uma moção ao Poder Judiciário para que dote de condições as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, a fim de serem mais ágeis. Falou também sobre a burocratização do acesso à Justiça, forçando as pessoas desistirem de buscar seus direitos ou que desacreditem no Poder Judiciário. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy retomou a palavra. Disse que a demora no julgamento dos processos acarreta prejuízos monetários aos jurisdicionados. Requereu novamente a aprovação dos demais vereadores e deixou a moção em aberto para os parlamentares que desejarem subscrevê-la, visando dar mais força ao pleito. O vereador Marco Rodrigo Redlich solicitou a subscrição na moção. Falou que os deputados da ALESC estão recebendo as moções de apelo dos vereadores são-bentense. O vereador Daguiomar Nogueira solicitou subscrever a moção. Questionou a possibilidade de todos os vereadores subscreverem todas as moções de apelo da Câmara Municipal de São Bento do Sul. O vereador Edimar Gerlado Salomon também requereu a subscrição na moção. O vereador Nivaldo Bogo requereu subscrever a moção. Disse que é necessário que se encontrem meios para dar celeridade aos processos. Posicionou-se favorável a moção. O vereador Fernando Mallon também solicitou a subscrição na moção. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima se posicionou favorável a moção e também solicitou subscrevê-la. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a Moção 122/2019, sendo

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

a mesma aprovada de forma unânime. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 156/2019. O vereador Nivaldo Bogo, autor do requerimento, disse que primando pela transparência dos dados públicos e atendendo as solicitações de diversas entidades, requer informações quanto aos repasses efetuados para a Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul (PROMOSUL) desde o ano de 2009. Requereu pela aprovação do requerimento. O vereador Fernando Mallon disse que o vereador Nivaldo Bogo lhe questionou se durante a sua gestão a PROMOSUL recebia repasses da Administração Pública. Relatou que até a gestão que o antecedeu, os repasses feitos a PROMOSUL eram realizados sem qualquer contrapartida por parte da fundação. Explicou que durante seu mandato houve a compra de horas de uso do espaço da PROMOSUL para o município de São Bento do Sul, situação essa que proporcionou a realização de vários eventos do município nesse local. Disse não recordar se nos últimos anos algum projeto de lei, visando repasses para a PROMOSUL, foi encaminhado para a Câmara Municipal. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o referido Requerimento de Informação em votação, sendo este aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, precisando se ausentar do plenário para representar a Câmara Municipal em solenidade proposta pelo Lions Club, transmitiu a condução dos trabalhos da mesa diretora ao vereador Edimar Geraldo Salomon. O Senhor Presidente colocou em discussão única os Certificados de Regularidade da Comunidade Evangélica Luterana de Oxford e Associação São-bentense de Basquete. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação os Certificados de Regularidade, sendo ambas aprovadas pro consenso. **PALAVRA LIVRE:** Os vereadores Daguimar Nogueira e Jaime Pedro Ferreira de Lima se abstiveram do uso da palavra e solicitaram a ausência do plenário. O vereador Claudiomar Wotroba também se absteve do uso da palavra. O vereador **Fernando Mallon** falou sobre a Lei Municipal 3865/2007, que trata sobre o tombamento e a preservação do patrimônio natural e cultural do município de São Bento do Sul, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de São Bento do Sul e dá outras disposições. Disse que há um “pré-tombamento”, onde os imóveis com mais de cinquenta anos, que não tenham alterado suas fachadas, não podem ser declarados como tombados antes de passarem pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico. Apresentou o artigo 6º da lei supramencionada: “As edificações com mais de 50 (cinquenta) anos, não poderão sofrer intervenções de qualquer natureza sem a prévia autorização do Município, sendo que a não observância deste disposto implicará nas sanções previstas no artigo 31 e seguintes”. Disse que o artigo 31 e seguintes tratam sobre a multa de 25.000 UFM's para reformas que alterassem a arquitetura e a diminuição da multa caso o proprietário revertesse a reforma inadequada. Falou que há alguns dias foi publicada nas redes sociais uma foto da atual sede da Secretaria Municipal de Saúde, antigo Fórum do município, prédio com mais de cinquenta anos e arquitetura típica da sua época, mostrando a instalação de um toldo. Disse que o imóvel, já utilizado por inúmeros juizes e servidores, não estava a contento do Secretário de Saúde, pois havia muita incidência de sol, por isso se instalou um toldo.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Mostrou a fila de espera no posto de saúde do bairro Alpino, onde as pessoas aguardavam sob chuva, apenas se protegendo com guarda-chuvas. Falou quedá a entender que o Secretário não pode apanhar sol, mas a população pode apanhar chuva. Falou também sobre a imposição da Secretaria de Saúde quanto a proibição de encaminhamento de pacientes pra certos procedimentos. Afirmou que a situação da saúde em São Bento do Sul está crítica, vista a falta de respeito com a população por parte da Secretaria de Saúde. O vereador **Jairson Sabino** parabenizou os doadores de sangue, lembrando que no dia 14 de junho celebra-se a doação de sangue. Solicitou que a Câmara Municipal notifique os veículos de comunicação sobre a vigência da alteração da lei que trata sobre valores gastos com publicidade. Disse que a partir dessa alteração os valores passaram a ser legíveis. Falou que a Prefeitura está dispendendo um valor altíssimo com a publicidade do Residencial Santa Fé, parecendo uma imobiliária. Parabenizou a Rádio Liberdade pela recusa de recebimento de moção de aplauso pela Câmara de Vereadores. Falou sobre os motoristas que se negam a buscar os pacientes enfermos em suas casas, seja por buracos nas vias ou quaisquer outros motivos. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** falou sobre uma indicação de sua autoria, solicitando, com urgência, a intervenção do Executivo Municipal na Rua Schramm. O vereador Peter Alexandre Kneubuchler havia dito que a rua estava naquele estado pela implantação da rede de esgoto no município. Porém, não se trata da implantação da rede de esgoto. O vereador disse que está é uma travessia elevada que veio a ceder, impossibilitando os cadeirantes de atravessarem a rua. Falou sobre nota emitida pelo Governo Federal que divulgou a permissão da entrada de 197 agrotóxicos no país, sendo que 26% destes são proibidos na União Europeia. Alguns desses agrotóxicos tem em sua composição a substância cancerígena glifosato. Disse que há uma campanha internacional para que não se compre mais produtos brasileiros. Expôs que redes de supermercados na Suécia estão boicotando a entrada de produtos brasileiros pelo uso indiscriminado de agrotóxicos. Disse que ao falar sobre esse assunto cumpre com o papel fiscalizador dos vereadores. Falou que alguns dos ministros do atual governo não são aptos para exercer tais cargos. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** celebrou a rejeição do Projeto de Lei que reduzia o duodécimo da UDESC, sendo este um apelo dos vereadores são-bentenses. O vereador Edimar Gerlado Salomon requereu aparte. Disse que o Deputado Marcos Vieira apresentou um requerimento, solicitando que todas as entidades continuassem recebendo o duodécimo, sendo este aprovado por maioria na ALESC. O vereador Marco Rodrigo Redlich retomou a palavra trazendo como segundo assunto o dia do meio ambiente, comemorando o primeiro ano de funcionamento do LEV. Disse que o SAMAE está estudando as possibilidades de implementar um ponto de LEV nos bairros Serra Alta e Cruzeiro. Falou que o projeto de Eco Pontos (Containers) será ampliado, alcançando mais bairros. Falou sobre o ritmo acelerado das obras de saneamento. O vereador Fernando Mallon requereu um aparte para questionar sobre a forma que os dejetos serão levados até o bairro Cruzeiro devido ao terreno acidentado. O vereador Marco Rodrigo Redlich respondeu que serão encaminhados pela elevatória central e

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

depois continua descendo por gravidade. O vereador **Nivaldo Bogo** falou sobre os postos de saúde. Disse que o atual vice-prefeito alarmava quanto as situações dos pacientes nas filas de espera nos postos de saúde. Mas depois da sua posse parece que estas situações não mais o incomodam. Retomou o assunto tratado na Palavra Livre, de sessão anterior, sobre os focos do mosquito da dengue. Disse que o Executivo gasta com publicidade para conscientização da população, mas não faz a sua parte, sendo que no posto de saúde do Cruzeiro há um criadouro. Afirmou que caso a atual gestão não resolva os problemas da unidade, o vereador o fará. Falou que os postos de saúde do bairro Boehmerwald e Cruzeiro estão sem dentista, as gestantes são transferidas para o posto do bairro 1º de Maio, assim como os que necessitam de tratamento odontológico. Relatou que os equipamentos já sofreram desgastes, a estrutura é precária, o estacionamento inadequado e a liberação de fichas para agendamento de exames de laboratório acontece apenas uma vez no mês. Relatou que recebeu a informação de que os medicamentos não serão mais entregues nas casas dos pacientes. Mostrou imagens do abrigo de passageiros no bairro Mato Preto, que o telhado deste foi arrancado e a Secretaria de Obras não se prontificou a arrumar. O vereador **César Augusto Accorsi de Godoy** falou sobre o toldo colocado na Secretaria de Saúde, assunto esse suscitado pelo vereador Fernando Mallon. Disse que não vê necessidade em deixar os imóveis públicos com as cores das bandeiras. Concordou que a colocação do toldo, na atual conjuntura, deveria ter sido repensada, mas já que decidiram instalar que fosse algo mais harmonioso com o imóvel. Tratou sobre a aprovação da alteração da Lei Municipal 2313/2009, referente a obrigatoriedade do atendimento em agências bancárias em até trinta minutos, sendo ampliado o rol de estabelecimentos que devam se adequar a lei supramencionado. Foram inseridos os cartórios, Correios, lotéricas e tabelionatos. Relatou a repercussão que a alteração teve nas redes sociais, onde os comentários foram no sentido de aprovação da lei, mas não veem a efetividade desta. Rebateu dizendo que a lei é efetiva, apresentando dados da gestão anterior, onde o PROCON havia multado agências bancárias pelo descumprimento da lei. Disse que esse ano o Banco Bradesco já foi multado por três vezes no ano vigente por descumprimento da lei. Explicou que os clientes devem pegar a senha de atendimento e que nesta contes o horário da retirada da senha e ao ser atendido solicite o horário do atendimento. Expôs que há precedentes jurídicos que permite danos morais em virtude de demoras excessivas nos atendimentos. Alegou que há estabelecimentos que alteram os horários de chegada dos clientes, para assim, de forma fraudulenta, afirmarem adequação a lei municipal. Disse que o PROCON fiscalizará as agências para se adequarem e cumprirem a lei. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Edimar Geraldo Salomon agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 17 de junho de 2019, às dezenove horas e encerrou esta sessão mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE
GODOY**

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO